## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 496, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando o Processo Administrativo nº 191/2023, da Secretaria Municipal de Administração,

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Declarar, à pedido, vago o cargo de Capturador de Animais, ocupado pelo servidor público municipal RUBSON ROBERTO AZEVEDO DE LIMA, inscrito no CPF/MF n.° 092.160.764-45, matrícula 1527, a partir de 13 de novembro de 2023, em razão de posse em outro cargo público não acumulável.
- Art. 2°. O vínculo jurídico do servidor com o município de Jardim do Seridó somente se encerrará a partir do momento em que adquirir a estabilidade no novo regime jurídico.
- Art. 3°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó-/RN, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:737C99D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2023. Edição 3159 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/